

Regularização de Débitos em Dívida Ativa

Consulta, negociação e regularização de débitos municipais inscritos em Dívida Ativa, incluindo emissão de guias e parcelamentos conforme a legislação.

Informação atualizada em 09 de agosto de 2026

Tributos e Finanças

Como solicitar

FORMAS DE ATENDIMENTO

Presencial

PRAZO DE CONCLUSÃO

Conforme prazo informado pela unidade responsável.

TEMPO ESTIMADO DE ESPERA

Conforme análise da unidade responsável.

CUSTO

Não informado no dataset demonstrativo.
Confirme eventuais taxas com a unidade responsável.

Como fazer

1. **Consultar débitos** — Ação disponível conforme dataset demonstrativo da Central de Serviços.
2. **Emitir guia** — Ação disponível conforme dataset demonstrativo da Central de Serviços.
3. **Solicitar parcelamento** — Ação disponível conforme dataset demonstrativo da Central de Serviços.

Local de atendimento

Procuradoria Fiscal

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro, Tambaú/SP

Atendimento em dias úteis, conforme expediente da Prefeitura.

Informações adicionais

FINALIDADE

- Consultar débitos inscritos em Dívida Ativa. - Regularizar impostos e taxas em atraso. - Solicitar parcelamento. - Emitir guias de pagamento. - Verificar a situação fiscal junto ao Município.

PÚBLICO-ALVO

- Pessoa Física - Pessoa Jurídica - Procurador ou representante legal, quando permitido.

QUEM PODE SOLICITAR

- Consultar débitos inscritos em Dívida Ativa. - Regularizar impostos e taxas em atraso. - Solicitar parcelamento. - Emitir guias de pagamento. - Verificar a situação fiscal junto ao Município.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Idosos, Gestantes, Lactantes, Pessoas com deficiência, Pessoas com criança de colo

Perguntas frequentes

POSSO PARCELAR MINHA DÍVIDA?

Sim, conforme as regras da legislação municipal.

COMO CONSULTO MEUS DÉBITOS?

Pelos canais disponibilizados pela Prefeitura ou presencialmente.

POSSO EMITIR A GUIA PELA INTERNET?

Quando houver atendimento digital disponível.

O QUE ACONTECE SE EU NÃO REGULARIZAR?

Os débitos podem permanecer em cobrança administrativa ou judicial conforme a legislação.

POSSO QUITAR APENAS PARTE DA DÍVIDA?

Depende das regras vigentes para cada débito.

Gerado em 18 de agosto de 2026 a partir do portal oficial de Prefeitura Municipal de Verde Vale. Consulte sempre a versão on-line para a informação mais atualizada.